

ATA DA 479ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022, às 19h10min, por meio de consulta e respostas por *e-mail*, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a participação do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar do seguinte assunto constante da Convocação (Carta SEG-019/2022), em caráter de urgência:

1) APROVAÇÃO: PROPOSTA TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO DA ELETROS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INTERESSADA EM ADMINISTRAR PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO - Consta no material basilar a Apresentação elaborada pelo Presidente da Eletros, Pedro Paulo da Cunha, contemplando os aspectos envolvidos, matéria aprovada para submissão ao CDE, por meio da 1198ª Reunião da Diretoria Executiva da Eletros - DEE, de 07/06/2022.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO CDE-035/22, 07/06/2022, e no material de suporte, após exame e análise, à unanimidade, resolveu aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

1. Aprovar a participação da Eletros no processo seletivo promovido pelo Município de Jundiaí para seleção da EFPC para administração do plano de benefícios dos seus servidores públicos, considerando na Proposta Técnica as seguintes condições econômicas:

a) Taxa de Carregamento de 0,75%;

b) Sem cobrança de Taxa de Administração;

c) Sem cobrança de Aporte inicial do patrocinador.

2. Autorizar o envio da documentação solicitada no Edital, para habilitação da participação da Eletros no respectivo processo seletivo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Observações: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

Publicação disponibilizada posteriormente de acordo com o que preceitua o Art. 12, inciso II, da Resolução CNPC 32/2019.



Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Jack Nottingham Steiner

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observações: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.
Publicação disponibilizada posteriormente de acordo com o que preceitua o Art. 12, inciso II,
da Resolução CNPC 32/2019.

